



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3083, de 29 de Fevereiro de 2024.

**“Demite a pedido, do exercício de
emprego público, o Empregado Público
Municipal Alex Ismael Berghahn.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 29 de Fevereiro de 2024, **Alex Ismael Berghahn**, ocupante do Emprego Público Municipal de Oficial Administrativo, matrícula n° 01.0086/2007 para a qual foi nomeado/admitido pela Portaria n° 622, de 1° de Agosto de 2007.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 29 de Fevereiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos